



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>		<b>Indicação da Dotação</b>
Processo nº 116/2021 Nº. 051/2021		DESP:900DOT:09.0626.78200292.066.3.3.90.30.39.99.00F:0
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.		
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.		
<b>Data:</b> 31/08/2021.		
<b>Objeto:</b> aquisição de 1 ( UMA ) concha traseira de 30 CM da RETROESCAVADEIRA CAT 416-E, para Prefeitura Municipal de Rio Bom, destinado à Secretaria Municipal de Viação e Obras.		
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.		
<b>Fornecedor:</b> BENITES & MARUCHI LTDA		
<b>CNPJ:</b> 73.347.080/0001-20		
<b>Endereço:</b> Rua Tabaete, nº 741, Jardim Tabaete.		
<b>Cidade:</b> Maringá, estado do Paraná.		
<b>Resumo do objetivo:</b> aquisição de 1 ( UMA ) concha traseira de 30 CM da RETROESCAVADEIRA CAT 416-E, para Prefeitura Municipal de Rio Bom, destinado à Secretaria Municipal de Viação e Obras.		Valor Total: R\$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme recebimento.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.		
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 31/08/2021  Ronaldo dos Santos Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 31/08/2021  Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 31/08/2021  Moisés José de Andrade Prefeito Municipal

Moisés José de Andrade  
PREFEITO MUNICIPAL